



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa da Necessidade.

Atualmente alguns ambientes do Prédio Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP, mais especificamente o Departamento de Contabilidade, Secretaria Geral, Tesouraria, Gabinetes dos Vereadores e do Presidente, são mobiliados com móveis já desgastados e até mesmo danificados em decorrência do uso, o que acaba por transmitir uma imagem de desleixo e falta de manutenção afetando a percepção dos cidadãos sobre a eficiência e o comprometimento desta Casa de Leis e ainda acarreta condições desconfortáveis para os funcionários e para o público que utiliza os serviços da CMIP.

O fato acima mencionado acarreta a necessidade de renovação e substituição de móveis antigos e danificados do Departamento de Contabilidade, Secretaria Geral, Tesouraria, Gabinetes dos Vereadores e do Presidente, por móveis planejados em MDF por serem fácil manutenção, maior durabilidade e resistência, o que os tornam adequados para uso em ambientes com alto fluxo de pessoa, como de fato acontece nesta Casa de Leis, onde diariamente transitam Servidores, Terceirizados, Prestadores de serviços e cidadãos que diariamente buscam os bons ofícios da CMIP.

A escolha de móveis planejados proporciona que sejam personalizados de acordo com as específicas de cada ambiente, já que encaixam perfeitamente nos espaços disponíveis, garantindo uma utilização eficiente do espaço existente, além de garantir o design e a ergonomia, criando um ambiente mais agradável para os servidores que aqui desempenham suas atividades laborais e cidadãos, o que pode impactar positivamente na produtividade e satisfação, impactando diretamente na perspectiva popular desta Câmara Municipal.

As quantidades e os bens pretendidos tiveram como base o atendimento das atuais necessidades da CMIP, bem como alcançar o planejamento a serem cumpridos de acordo com a conveniência, oportunidade e disponibilidade financeira.

2.2. Justificativa de Lote.

A divisão do certame em 04 (quatro) lotes teve como referência as especificidades e a peculiaridade exigida que cada móvel apresenta, como: material utilizado na produção (ferragem, puxadores, parafuso, trilhos etc.), os maquinários utilizados na produção e cortes e as diferenças nos acabamentos, a qualificação técnica da mão de obra, etc. Tudo isso organizado de forma a garantir a eficiência na consecução dos objetivos da administração pública municipal e economicidade à Administração.

Ainda, considerou-se também uma maior vantajosidade na execução do Contrato. No caso em concreto, um menor número de fornecedor facilitará a fiscalização na execução dos contratos aumentando o controle da qualidade do mesmo; e, sobretudo, por a divisão ter sido realizada por ambiente, uma maior quantidade de móveis fornecidos por uma mesma empresa diminui o valor a ser cobrado representando uma maior economia.

Ainda podemos complementar que os lotes foram organizados buscando garantir maior: **Economia de Recursos** - A aquisição de móveis planejados em lotes acarreta uma economia significativa em comparação com a compra individual de cada item, já que a compra em grande quantidade possibilita a negociação de preços mais competitivos e descontos, resultando em economia de recursos públicos; **Padronização e Qualidade** - A aquisição por lote permite a padronização dos móveis que compõem o mesmo ambiente, garantindo uma uniformidade estética e funcional; e, **Agilidade e Rapidez** - Comprar móveis planejados em lote traz maior celeridade no processo de entrega e instalação, pois os fabricantes podem trabalhar em maior escala, reduzindo os prazos de produção e entrega, o que é fundamental para atender de maneira eficiente a necessidade da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, tendo em vista que o atendimento ao público não pode ser interrompido, e nem mesmo as atividades administrativas do Departamento de Contabilidade, Secretaria Geral, Tesouraria, a demanda em questão deverá ser realizada em lotes, como as seguintes identificações:

LOTE 01 - GABINETE DO PRESIDENTE;



LOTE 02 - GABINETE DOS VEREADORES;
LOTE 03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; e,
LOTE 04 - SECRETARIA GERAL/TESOURARIA.

3. INFORMAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

3.1. O Objeto desse **Termo de Referência** enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a **Lei Federal nº-10.520/2002**, sendo possível e viável ser realizada pela modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** de acordo com o **Decreto Federal nº 10.024/2019**.

3.2. Preferencialmente, deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme **Decreto Federal nº-7.892/2013**, por se mostrar mais econômico e convenientemente viável a esta Gestão, uma vez que poderemos utilizar apenas a quantidade necessária, de acordo com as necessidades, disponibilidades orçamentarias e financeira.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se ainda a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Preferencialmente, deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de **Menor Preço por LOTE**, ou outro critério que apresente ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

4.1. A **Ata de Registro de Preço – ARP** decorrente da Licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

4.2. O **Contrato** será formalizado de acordo com as necessidades da **CMIP**.

4.3. A prorrogação contratual será realizada nos termos do **Art. 57, da Lei Federal nº-8.666/93** e nas leis aplicáveis ao caso concreto.

5. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

5.1. Serão adotados os critérios ambientais da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

5.2. As empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem quando possível.

6. DA AMOSTRA

6.1. Neste Certame, se assim achar necessário, o órgão licitante poderá solicitar amostra, tanto por ocasião da licitação, como por ocasião da assinatura do contrato.

6.2. As Licitantes deverão levar encartes e manuais elaborados pelo fabricante do produto com as suas especificações técnicas.

6.3. A Licitante deverá permitir a participação de servidor ou pessoa com conhecimento técnico para avaliar os itens ofertados.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MÓVEIS E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - GABINETE DO PRESIDENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	MESA Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm, com gavetas. Medições: 1,90x0,70x0,75.	UND	01
02	RIPADO Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm. Medições: 1,60x1,80.	UND	01
03	ARMÁRIO INFERIOR	UND	01



	Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm , com gavetas e portas. Medições: 2,83X0,90X0,55.		
04	<u>ARMÁRIO SUPERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm, com portas basculantes e leds com perfil. Medições: 1,80X0,70X0,35.	UND	01

LOTE 02 - GABINETE DOS VEREADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<u>MESA</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm, com gavetas. Medições: 1,50x0,75x0,60.	UND	11
02	<u>RIPADO</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm. Medições: 1,50x0,80.	UND	11
03	<u>ARMARIO INFERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm, com gavetas e portas. Medições: 1,50x0,90x0,55.	UND	11
04	<u>ARMARIO SUPERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF AMADEIRADO, ambos 18mm, com portas basculantes e leds com perfil. Medições: 1,50x0,70x0,35.	UND	11

LOTE 03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<u>MESA</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm, com gavetas. Medições: 1,40x0,75x0,60.	UND	02
02	<u>ARMARIO INFERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm, com gavetas e portas. Medições: 3,42x0,70x0,55.	UND	01
03	<u>ARMARIO SUPERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm, com portas basculantes e leds com perfil. Medições: 3,42x0,70x0,35.	UND	01

LOTE 04 - SECRETARIA GERAL/TESOURARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<u>MESA</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 30mm, com gavetas. Medições: 1,90x0,75x0,60.	UND	02
02	<u>ARMARIO INFERIOR</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF amadeirado, ambos 18mm, com gavetas e portas. Medições: 2,50x0,70x0,55.	UND	02
03	<u>ARMARIO ARQUIVO 2 PORTAS</u> Especificações: Confeccionado em MDF preto TX e MDF AMADEIRADO, ambos 18mm, com gavetas e portas. Medições: 1,70x2,20x0,55.	UND	02



7.1. A confecção, montagem e instalação do mobiliário deverão seguir, obrigatoriamente e rigorosamente, as especificações descritas acima, nos Layouts e nos anexos deste Termo de Referência, as Normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições em vigor, dentro dos padrões de segurança do IMETRO, como demais legislações vigentes que forem cabíveis.

7.1.1. Em caso de divergência entre as descrições do anexo e dos layouts, prevalecerá o último.

7.2. Todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, confecção, montagem, instalação, equipamentos, materiais, transporte, entrega, mão-de-obra, frete, rotulagem, embalagens, garantia, suporte e quaisquer outras necessárias para o fiel e integral cumprimento serão de inteira responsabilidade da **Contratada**.

7.3. Os móveis serão confeccionados com material de primeira qualidade, os quais deverão ser entregues sem farpas ou arestas mal arrematadas, garantindo a durabilidade dos móveis.

7.4. Não serão aceitos móveis com: junção de quinas em desalinhamento; arranhões nas faces externas; manchados, lascados, riscados, marcados, parafuso à mostra ou sem o devido acabamento.

7.5. Os “pés” dos móveis deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As aquisições serão realizadas de acordo com as necessidades, conveniências e disponibilidade financeira da **Contratante**, através de Autorização de Compra, expedida pela Autoridade Competente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, onde constarão especificações e quantidades.

7.2. Os móveis serão entregues na sede da CMIP, localizada na Travessa Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, no horário compreendido de 08:00 as 14:00 horas, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Compra, mediante prévio agendamento, através do telefone (91) 98596-9267.

7.3. Após a entrega dos mobiliários o prazo máximo para a conclusão da montagem/instalação será de até **03 (três) dias úteis**.

7.4. Se no ato da entrega, montagem ou instalação o Fiscal do Contrato identificar qualquer divergência entre o mobiliário e as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem com qualquer avaria, a Contratada terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para efetuar a substituição do móvel, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os móveis terão garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos, contados a partir da conclusão da entrega, montagem e instalação.

a) A garantia deverá englobar defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens.

9.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

9.3. A Assistência Técnica dos móveis deverá ser prestada pelo próprio fabricante/fornecedor – ou suporte por ele indicado -, preferencialmente, na sede da **Contratante**, o qual deverá comparecer com no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura da chamada.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1. Objeto será recebido da seguinte forma:

- I. **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, pela **Contratante**, após a verificação da conformidade do mobiliário com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato, bem como, seus respectivos anexos, com a utilização de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou outro instrumento que a substitua.
- II. **DEFINITIVO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, será verificado a da qualidade, quantidade e cumprimento das exigências de caráter técnico.



10.2. O recebimento definitivo não eximirá a **Contratada** da responsabilidade Objetiva pela solidez e pela segurança dos móveis entregues, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificada, a **Contratada** ficará responsável pela reparação, pela correção ou pela substituição necessária, bem como, não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do Objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, nos prazos estabelecidos.

10.3. Os itens não aceitos (reprovados) deverão ser corrigidos e representados à **Contratante**, por conta e ônus da **Contratada**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

10.4. Os testes realizados na fase de entrega não impedirão na realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado.

10.5. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da Contratada para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda à responsabilidade criminal, prevista no **Art. 337-L, do Código Penal**;

10.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **Contratada**, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

11. REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

11.1. Excetuadas as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

11.2. As hipóteses de alterações contratuais serão aquelas previstas no **art. 65, da Lei Federal nº-8.666/93 e na jurisprudência aplicável.**

12. RESCISÃO

12.1. O **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- I. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- III. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens entregues, acompanhada dos termos de garantia de fábrica do(s) item(ns) entregue(s), dos devidamente atestada pelo Fiscal de **Contrato**.

13.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Tributáveis e não Tributáveis; e,
- e) Certidão Negativa Municipal.

13.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras **a, b, c, d, e do item 13.2**, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;

14.2. Fiscalizar o cumprimento da execução do **Objeto**;



14.3. Efetuar o pagamento das aquisições conforme condicionantes deste Termo de Referência, Edital e do Contrato ou Instrumento Equivalente, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Venda e sob atesto do servidor responsável pela fiscalização do fornecimento;

14.4. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Objeto**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Termo de Referência, Edital e Contrato;

14.5. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item anterior;

14.6. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no contrato;

14.7. Exercer a fiscalização do **Contrato** por meio de servidor designado.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Realizar o fornecimento do **Objeto** conforme previsto neste **Termo de Referência e no Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CMIP**;

15.2. A Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida conforme os itens entregues e suas respectivas descrições;

15.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **CMIP**, a adequação do fornecimento que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**;

15.4. Serão de inteira responsabilidade da **Contratada**, todos os custos diretos e indiretos, inclusive entrega, frete, confecção, montagem, instalação, garantia, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos itens;

15.5. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **CMIP**.

15.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. De acordo com o disposto no **caput do art. 67, da Lei Federal nº-8.666/93**, o representante da **CMIP** que atuará como fiscal será aquele a ser designado pelo **Presidente** desta **Casa de Leis**.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para **Contratar**): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos**;
- II. Executar o **Contrato** com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;
- III. Executar o **Contrato** com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados**;
- IV. Rescisão contratual por inadimplemento da **Contratada**: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;
- V. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato**.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.



17.3. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2023:

0101 Câmara Municipal.

Função: 01 Legislativa.

Sub-Função: 031 Ação Legislativa.

Programa: 0001 Gestão Legislativa.

Atividade: 1.001 Investindo no Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Sub-Elemento: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral.

Ipixuna do Pará/PA, 24 de outubro de 2023.

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA

Superintendente da CMIP



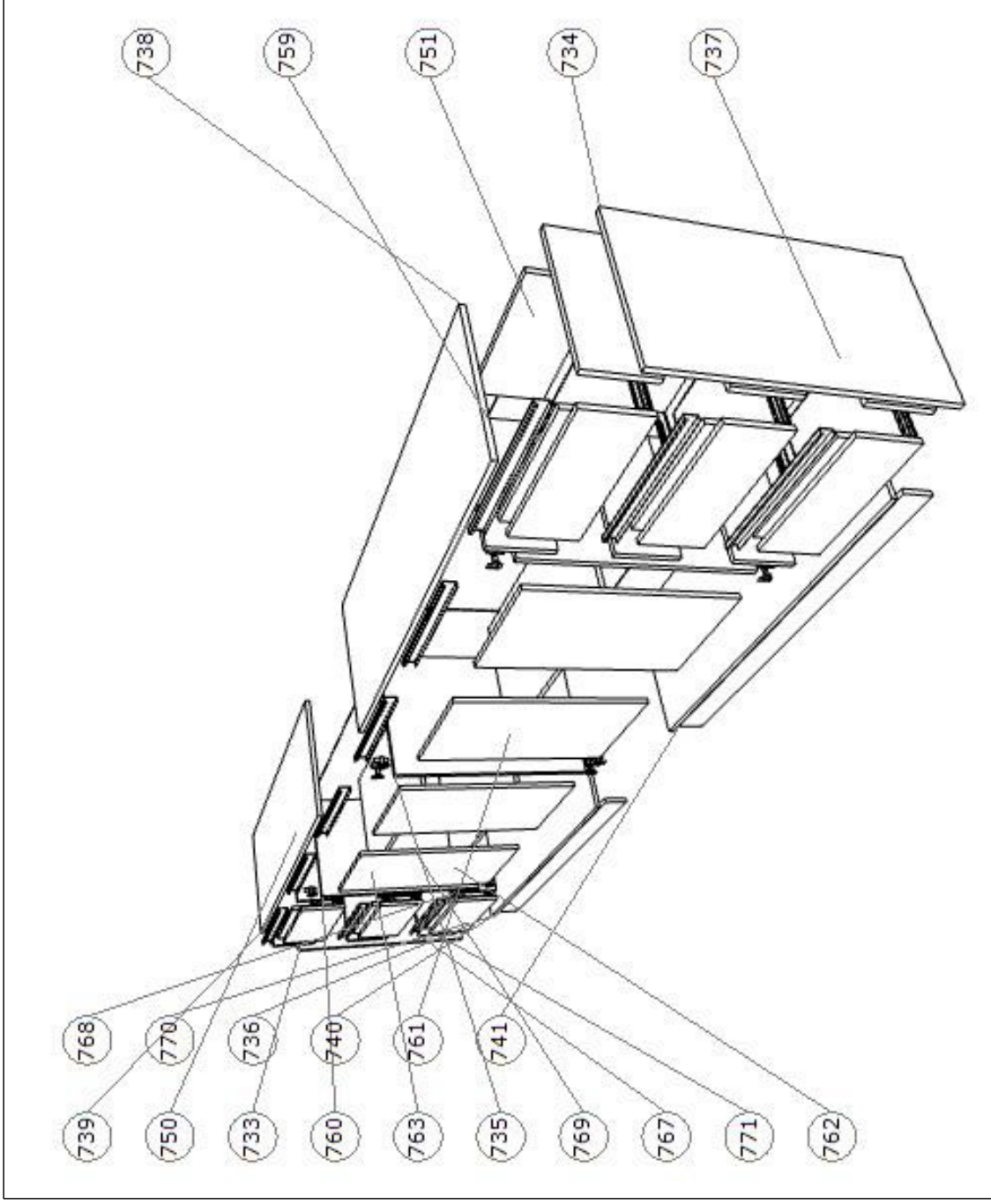
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO




LOTE 01 - GABINETE DO PRESIDENTE

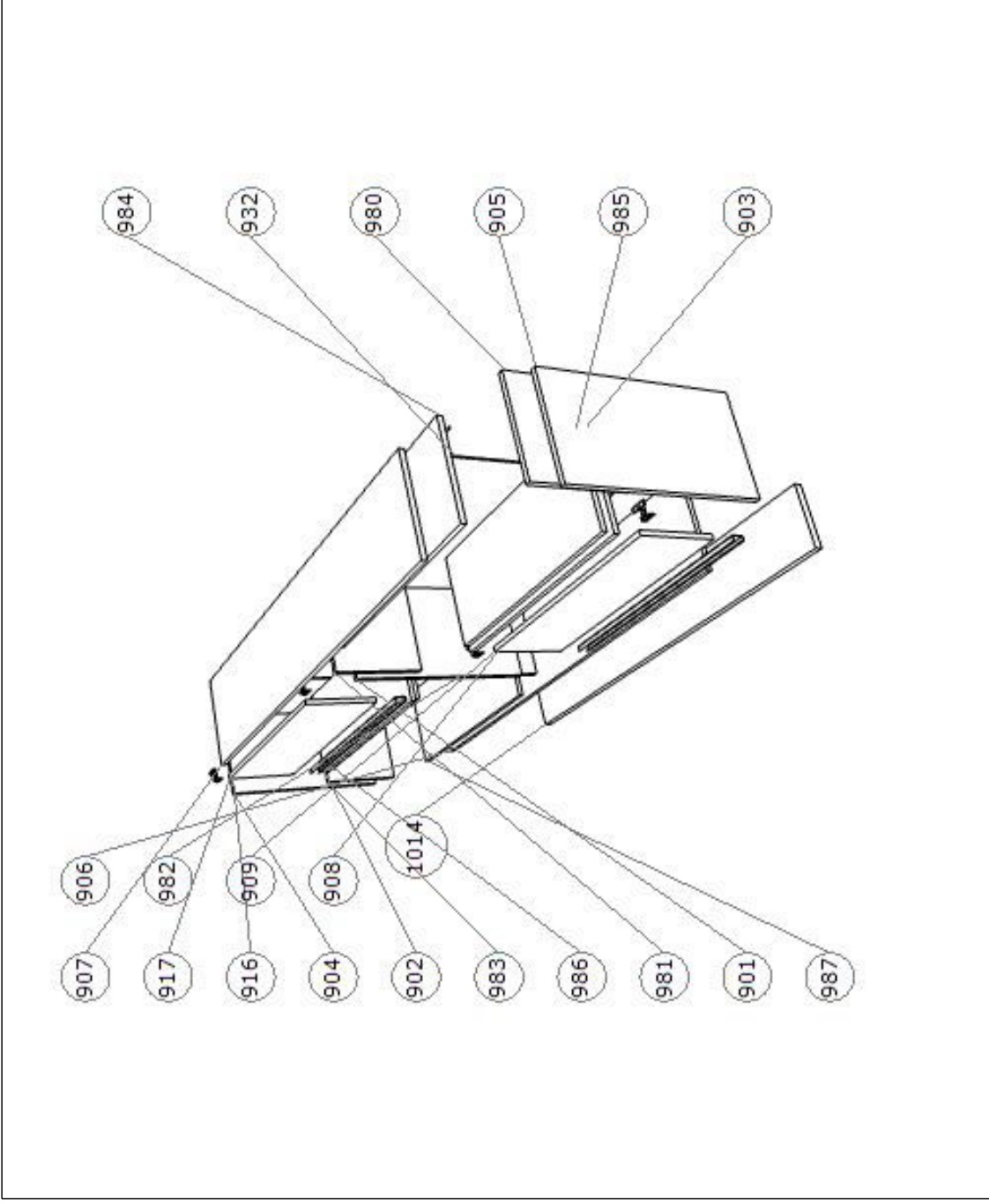
Travessa Padre Anchieta, s/nº - bairro Vila Nova – CEP 68.637-000 – CNPJ 34845230/0001-73
<https://cmipixuna.pa.gov.br> E-mail: camara@cmipixuna.pa.gov.br






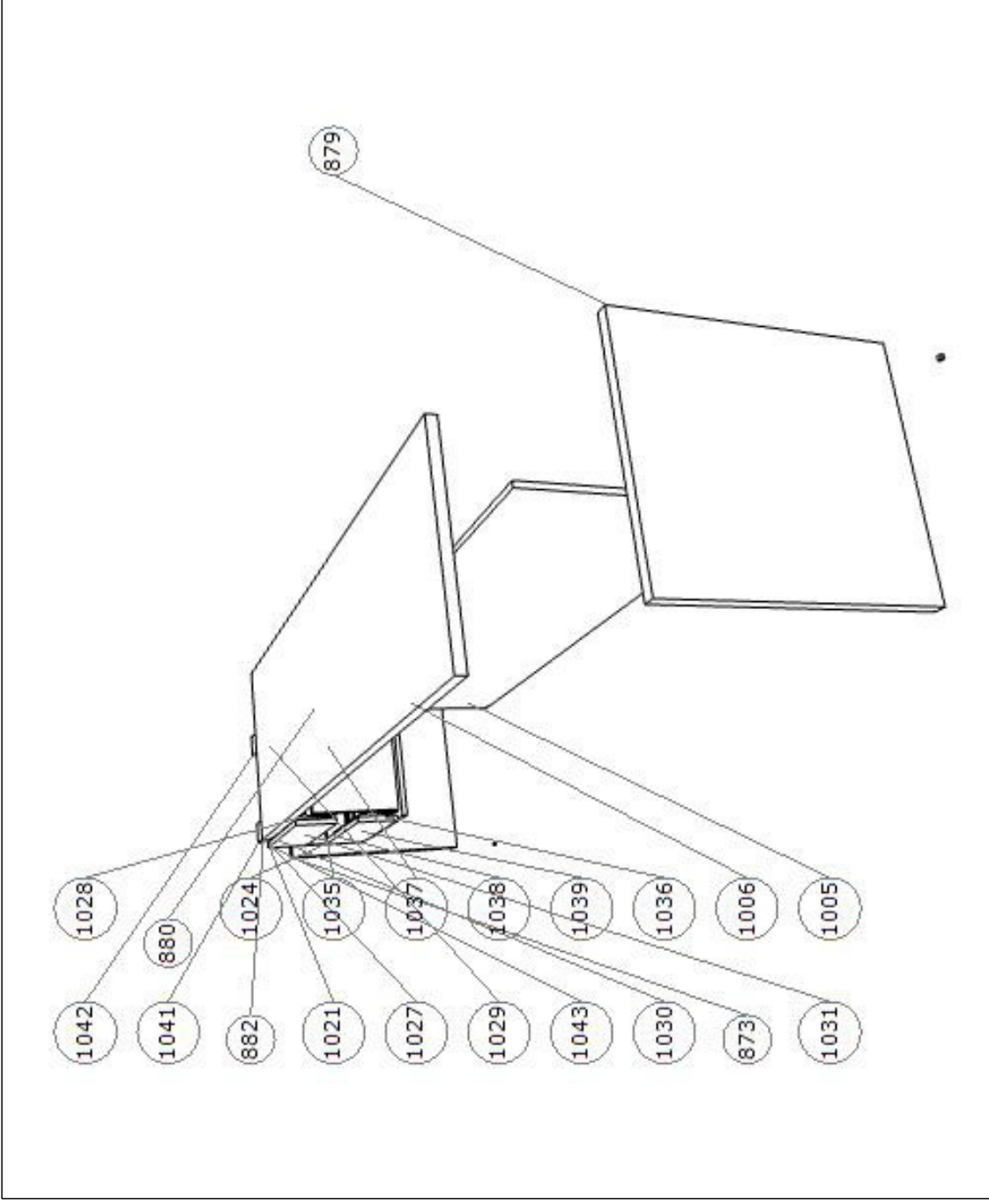
Módulo		ID	Código	Descrição
		834	FRE0000834	Frente Gola (Porta)
		822	FRE0000822	Frente Gola (Porta)
		810	FRE0000810	Frente Gola (Porta)
		798	FRE0000798	Frente Gola (Porta)
		786	FRE0000786	Frente Gola (Porta)
		774	FRE0000774	Frente Gola (Porta)
		741	ROD0000741	Rodapé
		740	ROD0000740	Rodapé
		862	POR0000862	Porta Gola
		854	POR0000854	Porta Gola
		846	POR0000846	Porta Gola
		838	POR0000838	Porta Gola
		760	DIV0000760	Divisória 18
		759	DIV0000759	Divisória 18
		735	DIV0000735	Divisória 18
		763	PRA0000763	Prateleira Linear (Móvel)
		762	PRA0000762	Prateleira Linear (Móvel)
		761	PRA0000761	Prateleira Linear (Móvel)
		861	PUX0000861	Puxador Gola
		853	PUX0000853	Puxador Gola
		845	PUX0000845	Puxador Gola
		837	PUX0000837	Puxador Gola
		734	LAT0000734	Lateral 18
		733	LAT0000733	Lateral 18
		833	PUX0000833	Puxador Gola
		821	PUX0000821	Puxador Gola
		809	PUX0000809	Puxador Gola
		797	PUX0000797	Puxador Gola
		785	PUX0000785	Puxador Gola
		773	PUX0000773	Puxador Gola
		737	BAS0000737	Base 18
		736	BAS0000736	Base 18
		739	BAS0000739	Base 18
		738	BAS0000738	Base 18
		866	DOB0000866	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		864	DOB0000864	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		858	DOB0000858	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		856	DOB0000856	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		850	DOB0000850	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		848	DOB0000848	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		842	DOB0000842	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		840	DOB0000840	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
	Descrição	
Rack		Página
RAC0000742		1 / 1




Módulo		ID	Código	Descrição
		983	DIV0000983	Divisória 18
		982	DIV0000982	Divisória 18
		981	DIV0000981	Divisória 18
		980	DIV0000980	Divisória 18
		901	DIV0000901	Divisória 18
		905	LAT0000905	Lateral 18
		904	LAT0000904	Lateral 18
		917	POR0000917	Porta Gola
		909	POR0000909	Porta Gola
		987	PRA0000987	Prateleira Linear (Móvel)
		986	PRA0000986	Prateleira Linear (Móvel)
		985	PRA0000985	Prateleira Linear (Móvel)
		984	PRA0000984	Prateleira Linear (Móvel)
		903	PRA0000903	Prateleira Linear (Móvel)
		902	PRA0000902	Prateleira Linear (Móvel)
		1014	BAS0001014	Base 30
		907	BAS0000907	Base 18
		906	BAS0000906	Base 18
		918	PUX0000918	Puxador Gola
		910	PUX0000910	Puxador Gola
		922	DOB0000922	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		920	DOB0000920	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		914	DOB0000914	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		912	DOB0000912	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		932	FUN0000932	Fundo 5

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Rack
Código	RAC0000924	Página 1 / 1



Módulo		ID	Código	Descrição
		1006	SAI0001006	Saia Madeira
		1005	SAI0001005	Saia Madeira
		879	PEP0000879	Pé Painel Madeira Reto (Dir)
		876	DIS0000876	Distanciador Quadrado
		875	DIS0000875	Distanciador Quadrado
		873	PEP0000873	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		870	DIS0000870	Distanciador Quadrado
		869	DIS0000869	Distanciador Quadrado
		1050	GAV0001050	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		1024	FRE0001024	Frente Reto (Frentes)
		1021	FRE0001021	Frente Reto (Frentes)
		1047	CAI0001047	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		1042	SAR0001042	Sarrafo 18 (Traseiro)
		1041	SAR0001041	Sarrafo 18 (Frontal)
		1046	FUN0001046	Fundo 3
		1044	LAT0001044	Lateral 18 (Dir)
		1043	LAT0001043	Lateral 18 (Esq)
		1045	BAS0001045	Base 18
		1040	CAI0001040	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1038	CON0001038	Contra Frente de Gaveta 18
		1037	POS0001037	Posterior de Gaveta 18
		1036	LAT0001036	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1035	LAT0001035	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1039	FUN0001039	Fundo de Gaveta 5
		1034	COR0001034	Corredilha Telescópica 350
		1032	CAI0001032	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1030	CON0001030	Contra Frente de Gaveta 18
		1029	POS0001029	Posterior de Gaveta 18
		1028	LAT0001028	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1027	LAT0001027	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1031	FUN0001031	Fundo de Gaveta 5
		1026	COR0001026	Corredilha Telescópica 350
		882	TAM0000882	Tampo Diretor Reto Reto
		880	SAI0000880	Saia Madeira (Saia Linear)

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Mesa Diretor Saia Inteira	
Código	MES0000883	Página	1/1



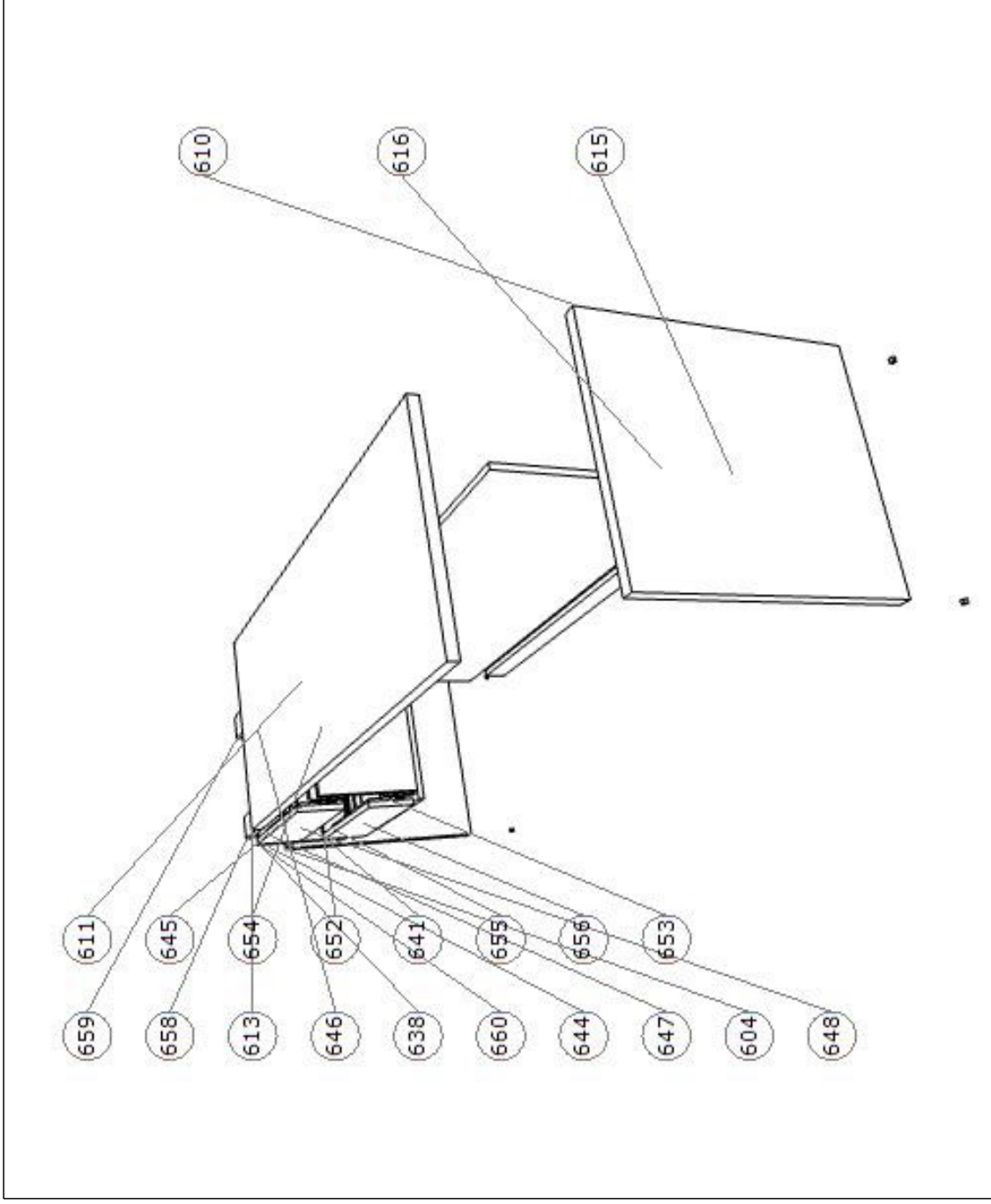
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO




LOTE 02 - GABINETE DOS VEREADORES

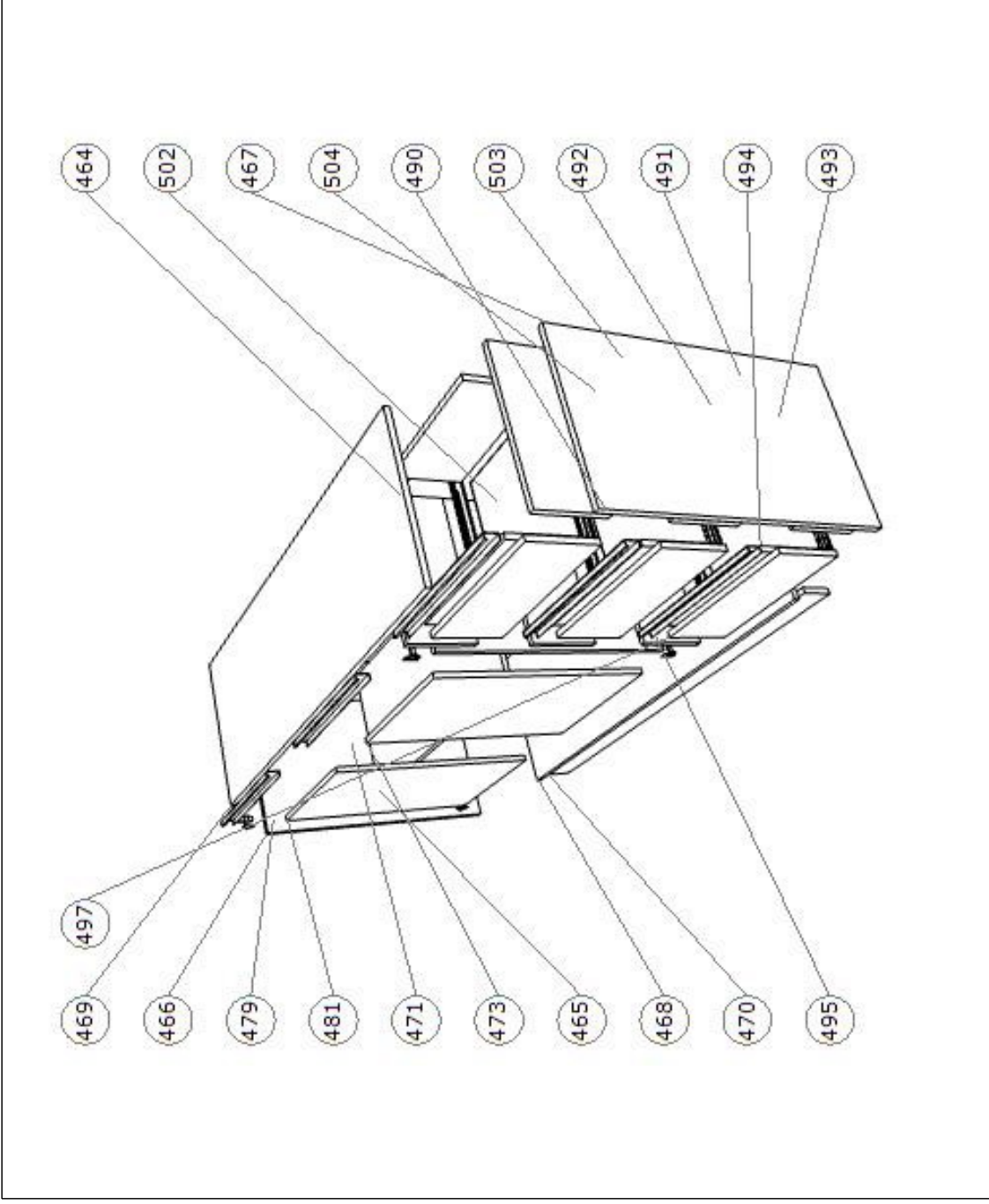
Travessa Padre Anchieta, s/nº - bairro Vila Nova – CEP 68.637-000 – CNPJ 34845230/0001-73
<https://cmipixuna.pa.gov.br> E-mail: camara@cmipixuna.pa.gov.br






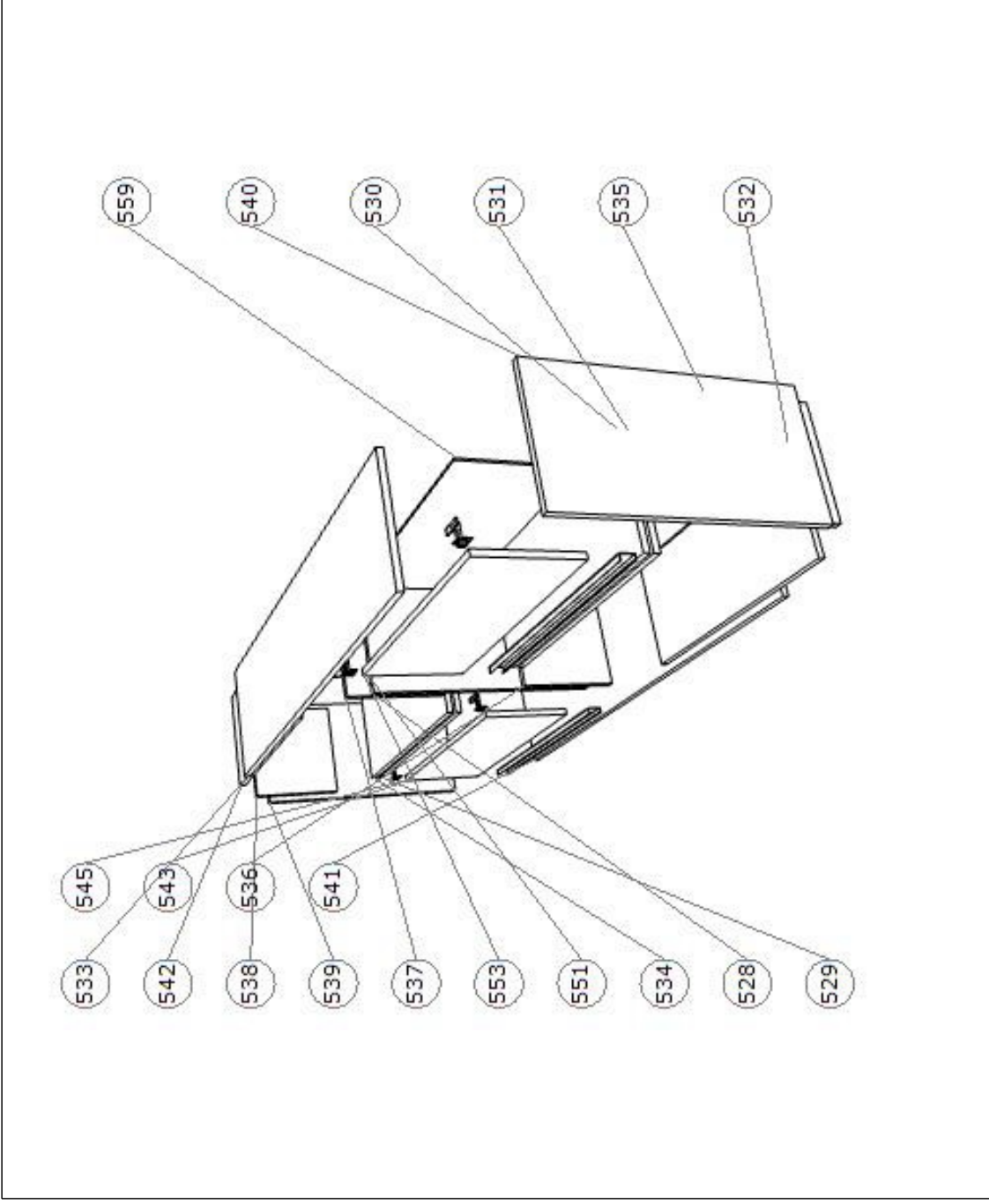
Módulo		ID	Código	Descrição
		616	SAI0000616	Saia Madeira
		615	SAI0000615	Saia Madeira
		610	PEP0000610	Pé Painel Madeira Reto (Dir)
		607	DIS0000607	Distanciador Quadrado
		606	DIS0000606	Distanciador Quadrado
		604	PEP0000604	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		601	DIS0000601	Distanciador Quadrado
		600	DIS0000600	Distanciador Quadrado
		611	SAI0000611	Saia Madeira (Saia Linear)
		613	TAM0000613	Tampo Diretor Reto Reto
		667	GAV0000667	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		641	FRE0000641	Frente Reto (Frentes)
		638	FRE0000638	Frente Reto (Frentes)
		664	CAI0000664	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		659	SAR0000659	Sarrafo 18 (Traseiro)
		658	SAR0000658	Sarrafo 18 (Frontal)
		663	FUN0000663	Fundo 3
		661	LAT0000661	Lateral 18 (Dir)
		660	LAT0000660	Lateral 18 (Esq)
		662	BAS0000662	Base 18
		657	CAI0000657	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		655	CON0000655	Contra Frente de Gaveta 18
		654	POS0000654	Posterior de Gaveta 18
		653	LAT0000653	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		652	LAT0000652	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		656	FUN0000656	Fundo de Gaveta 5
		651	COR0000651	Corrediça Telescópica 350
		649	CAI0000649	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		647	CON0000647	Contra Frente de Gaveta 18
		646	POS0000646	Posterior de Gaveta 18
		645	LAT0000645	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		644	LAT0000644	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		648	FUN0000648	Fundo de Gaveta 5
		643	COR0000643	Corrediça Telescópica 350

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Mesa Diretor Saia Inteira	
Código	MES0000614	Página	1 / 1




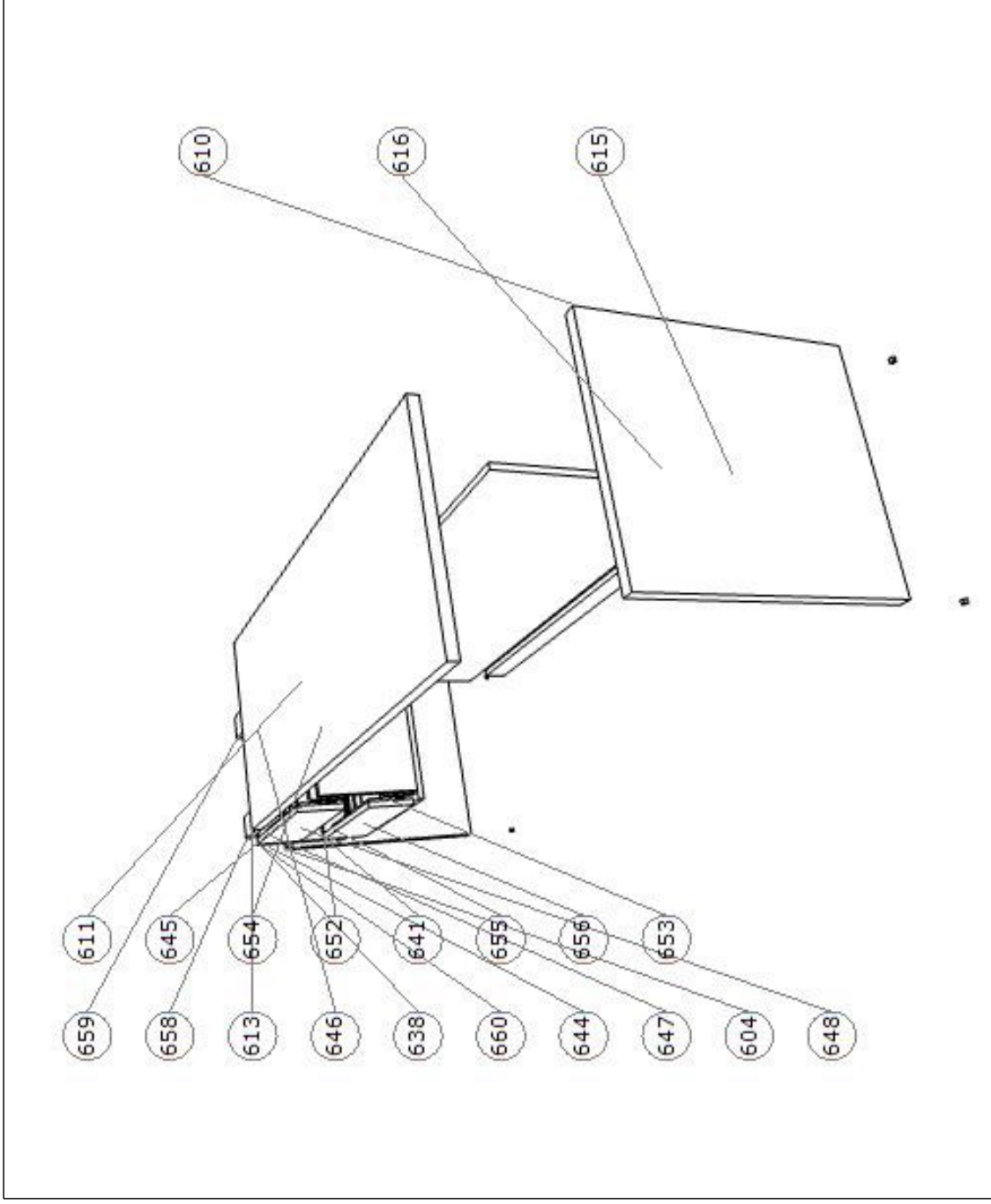
Módulo		ID	Código	Descrição
		521	FRE0000521	Frente Gola (Porta)
		509	FRE0000509	Frente Gola (Porta)
		497	FRE0000497	Frente Gola (Porta)
		470	ROD0000470	Rodapé
		481	POR0000481	Porta Gola
		473	POR0000473	Porta Gola
		464	DIV0000464	Divisória 18
		465	PRA0000465	Prateleira Linear (Móvel)
		467	LAT0000467	Lateral 18
		466	LAT0000466	Lateral 18
		480	PUX0000480	Puxador Gola
		472	PUX0000472	Puxador Gola
		520	PUX0000520	Puxador Gola
		508	PUX0000508	Puxador Gola
		496	PUX0000496	Puxador Gola
		468	BAS0000468	Base 18
		469	BAS0000469	Base 18
		511	CAI0000511	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		518	CON0000518	Contra Frente de Gaveta 18
		516	POS0000516	Posterior de Gaveta 18
		515	LAT0000515	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		514	LAT0000514	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		517	FUN0000517	Fundo de Gaveta 5
		513	COR0000513	Corrediça Telescópica 450
		499	CAI0000499	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		506	CON0000506	Contra Frente de Gaveta 18
		504	POS0000504	Posterior de Gaveta 18
		503	LAT0000503	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		502	LAT0000502	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		505	FUN0000505	Fundo de Gaveta 5
		501	COR0000501	Corrediça Telescópica 450
		487	CAI0000487	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		494	CON0000494	Contra Frente de Gaveta 18
		492	POS0000492	Posterior de Gaveta 18
		491	LAT0000491	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		490	LAT0000490	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		493	FUN0000493	Fundo de Gaveta 5
		489	COR0000489	Corrediça Telescópica 450
		485	DOB0000485	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		483	DOB0000483	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		477	DOB0000477	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		475	DOB0000475	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		635	FUN0000635	Fundo 5

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente: Descrição	Data: 10/10/2023
Rack		Página 1 / 1
Código RAC0000523		




Módulo		ID	Código	Descrição
		538	DIV0000538	Divisória 18 (Móvel)
		537	DIV0000537	Divisória 18 (Móvel)
		536	DIV0000536	Divisória 18 (Móvel)
		535	DIV0000535	Divisória 18 (Móvel)
		553	POR0000553	Porta Gola
		545	POR0000545	Porta Gola
		528	DIV0000528	Divisória 18 (Móvel)
		534	PRA0000534	Prateleira Linear (Móvel)
		533	PRA0000533	Prateleira Linear (Móvel)
		532	PRA0000532	Prateleira Linear (Móvel)
		531	PRA0000531	Prateleira Linear (Móvel)
		530	PRA0000530	Prateleira Linear (Móvel)
		529	PRA0000529	Prateleira Linear (Móvel)
		540	LAT0000540	Lateral 18 (Dir)
		539	LAT0000539	Lateral 18 (Esq)
		542	BAS0000542	Base 18
		541	BAS0000541	Base 18
		552	PUX0000552	Puxador Gola
		544	PUX0000544	Puxador Gola
		559	FUN0000559	Fundo 6
		557	DOB0000557	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		555	DOB0000555	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		549	DOB0000549	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		547	DOB0000547	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Superior	
Código	SUP0000560	Página	1 / 1



Módulo		ID	Código	Descrição
		616	SAI0000616	Saia Madeira
		615	SAI0000615	Saia Madeira
		610	PEP0000610	Pé Painel Madeira Reto (Dir)
		607	DIS0000607	Distanciador Quadrado
		606	DIS0000606	Distanciador Quadrado
		604	PEP0000604	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		601	DIS0000601	Distanciador Quadrado
		600	DIS0000600	Distanciador Quadrado
		611	SAI0000611	Saia Madeira (Saia Linear)
		613	TAM0000613	Tampo Diretor Reto Reto
		667	GAV0000667	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		641	FRE0000641	Frente Reto (Frentes)
		638	FRE0000638	Frente Reto (Frentes)
		664	CAI0000664	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		659	SAR0000659	Sarrafo 18 (Traseiro)
		658	SAR0000658	Sarrafo 18 (Frontal)
		663	FUN0000663	Fundo 3
		661	LAT0000661	Lateral 18 (Dir)
		660	LAT0000660	Lateral 18 (Esq)
		662	BAS0000662	Base 18
		657	CAI0000657	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		655	CON0000655	Contra Frente de Gaveta 18
		654	POS0000654	Posterior de Gaveta 18
		653	LAT0000653	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		652	LAT0000652	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		656	FUN0000656	Fundo de Gaveta 5
		651	COR0000651	Corrediça Telescópica 350
		649	CAI0000649	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		647	CON0000647	Contra Frente de Gaveta 18
		646	POS0000646	Posterior de Gaveta 18
		645	LAT0000645	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		644	LAT0000644	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		648	FUN0000648	Fundo de Gaveta 5
		643	COR0000643	Corrediça Telescópica 350

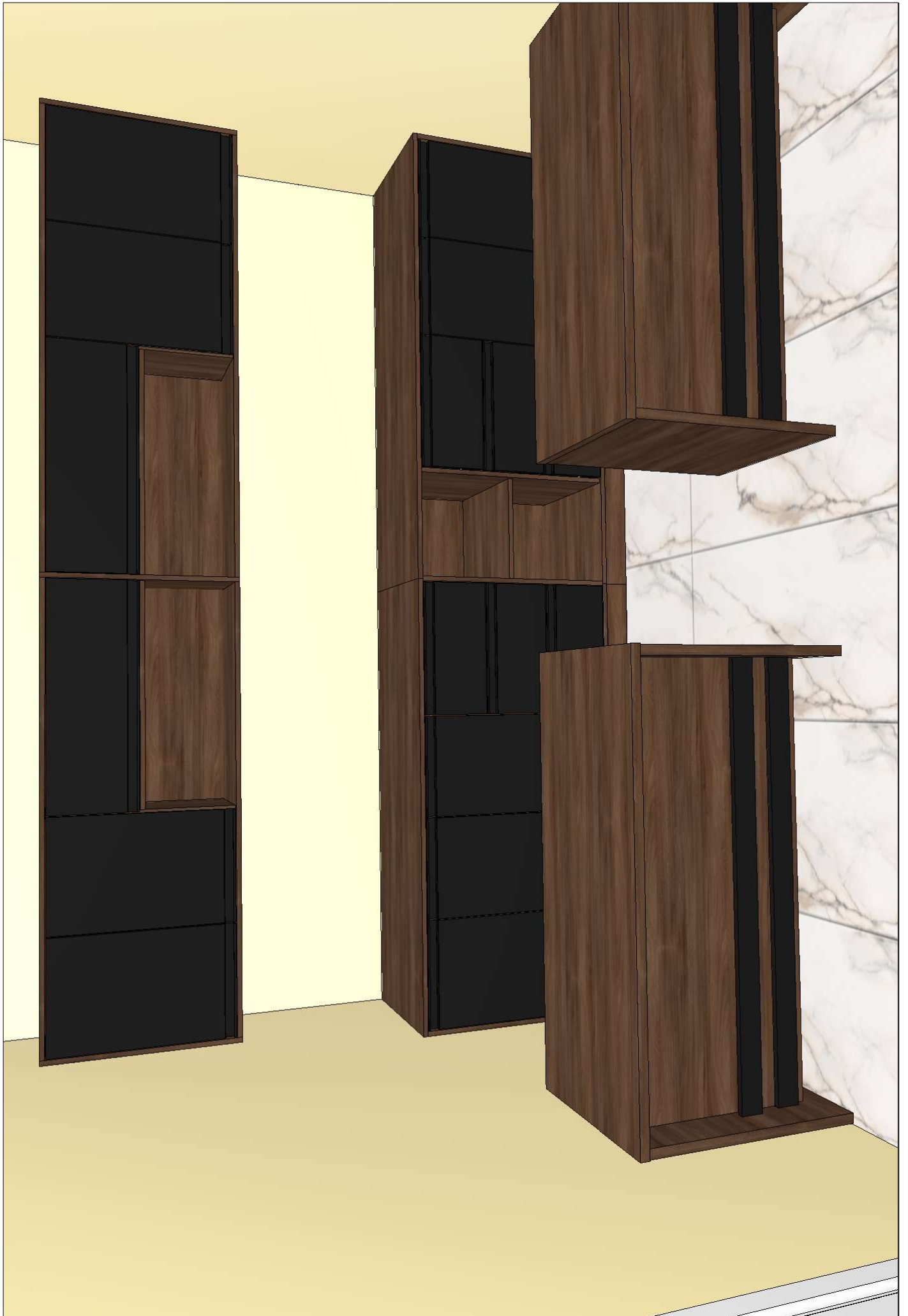
		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Mesa Diretor Saia Inteira	
Código	MES0000614	Página	1 / 1

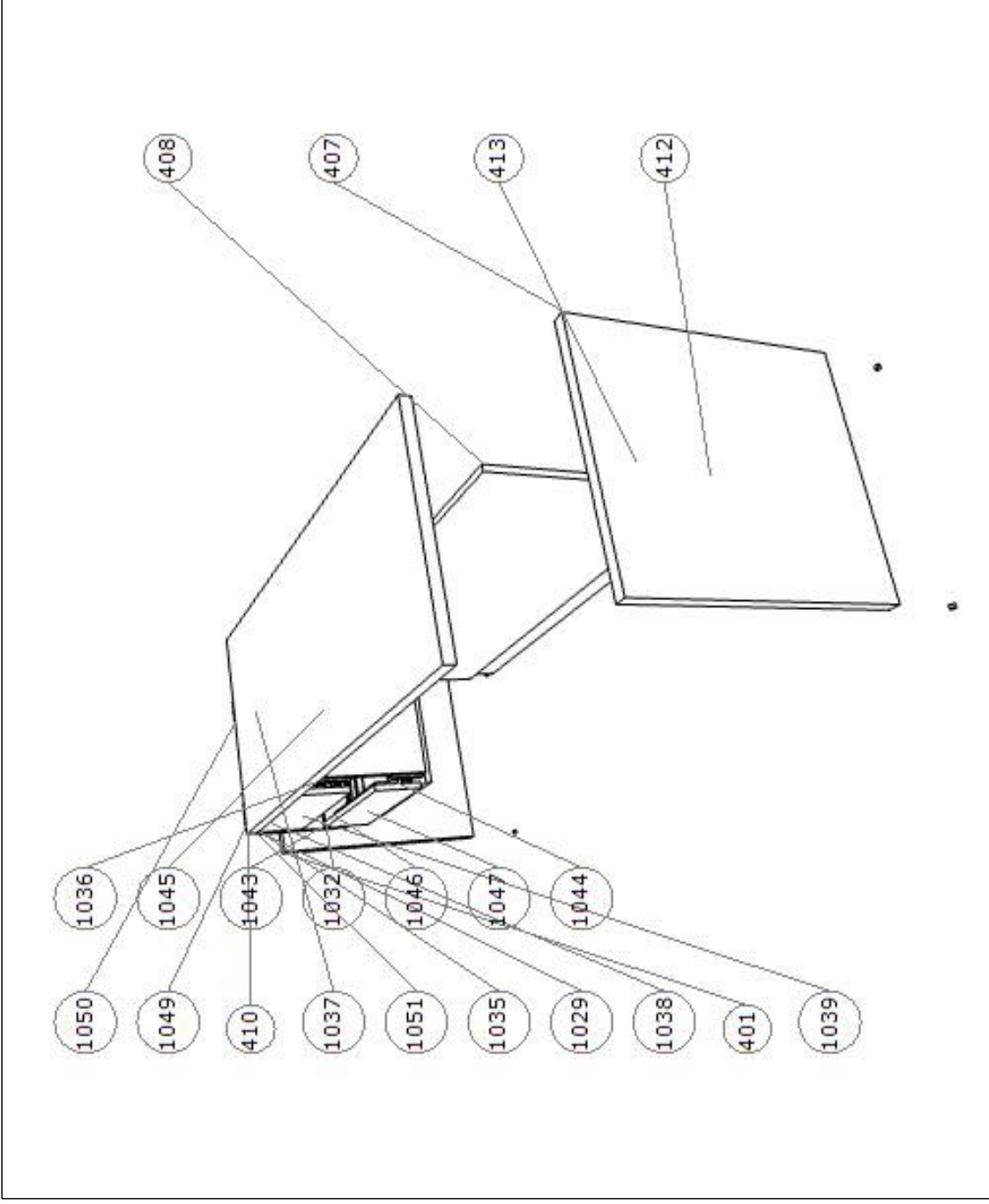


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO




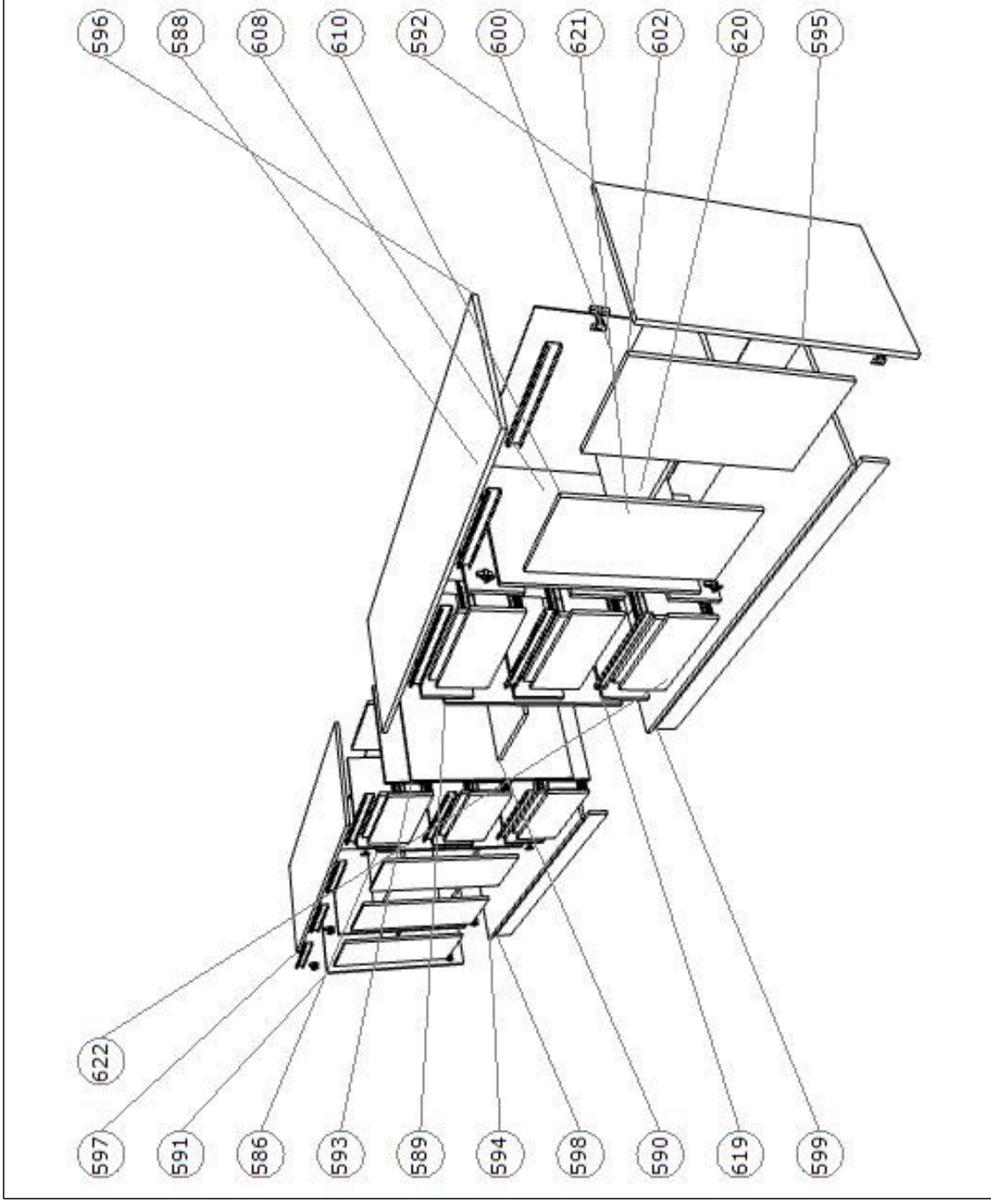
LOTE 03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE






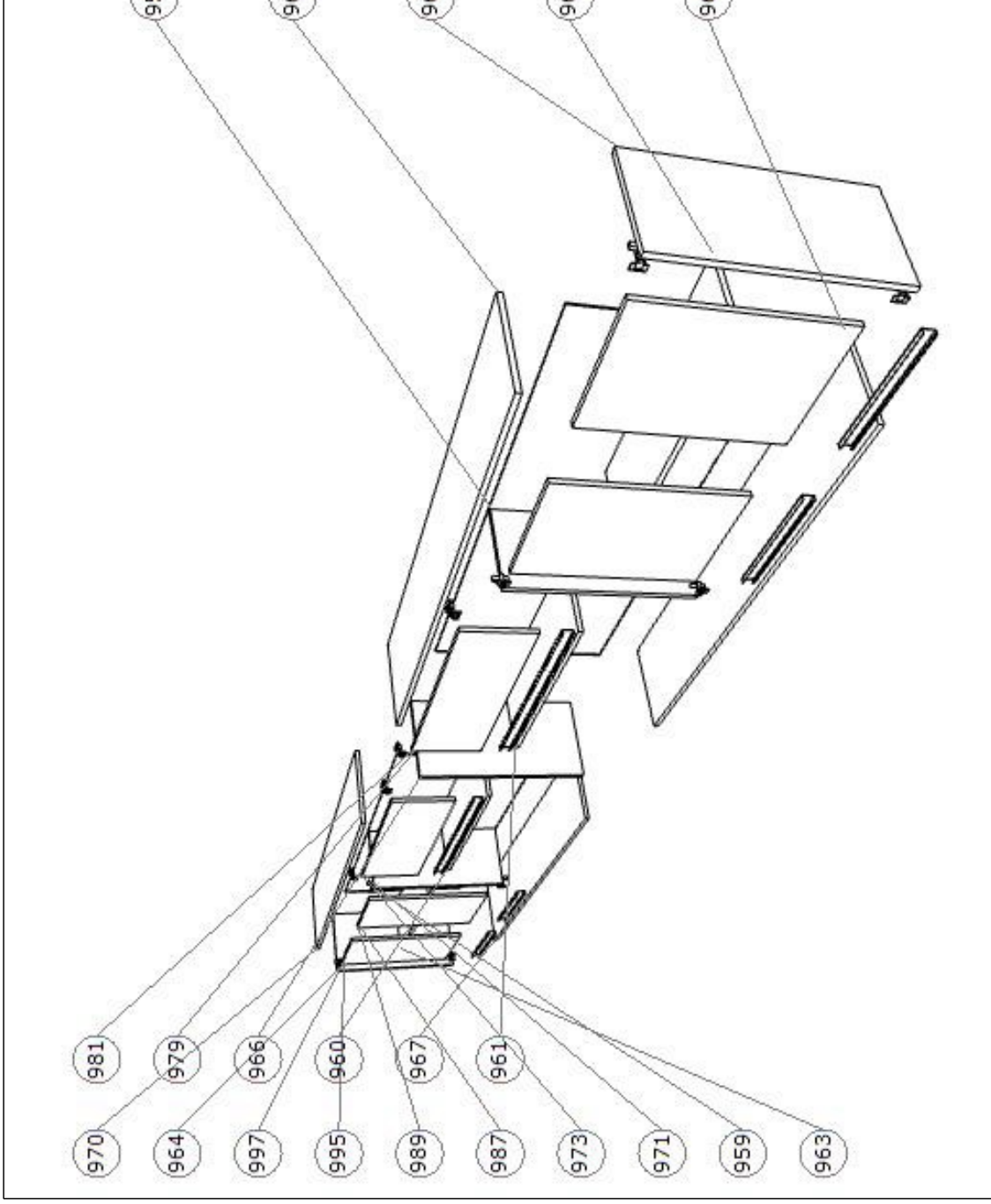
Módulo		ID	Código	Descrição
		413	SAI0000413	Saia Madeira
		412	SAI0000412	Saia Madeira
		407	PEP0000407	Pé Painel Madeira Reto (Dir)
		404	DIS0000404	Distanciador Quadrado
		403	DIS0000403	Distanciador Quadrado
		401	PEP0000401	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		398	DIS0000398	Distanciador Quadrado
		397	DIS0000397	Distanciador Quadrado
		408	SAI0000408	Saia Madeira (Saia Linear)
		410	TAM0000410	Tampo Diretor Reto Reto
		1058	GAV0001058	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		1032	FRE0001032	Frente Reto (Frentes)
		1029	FRE0001029	Frente Reto (Frentes)
		1055	CAI0001055	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		1050	SAR0001050	Sarrafo 18 (Traseiro)
		1049	SAR0001049	Sarrafo 18 (Frontal)
		1054	FUN0001054	Fundo 3
		1052	LAT0001052	Lateral 18 (Dir)
		1051	LAT0001051	Lateral 18 (Esq)
		1053	BAS0001053	Base 18
		1048	CAI0001048	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1046	CON0001046	Contra Frente de Gaveta 18
		1045	POS0001045	Posterior de Gaveta 18
		1044	LAT0001044	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1043	LAT0001043	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1047	FUN0001047	Fundo de Gaveta 5
		1042	COR0001042	Corrediça Telescópica 350
		1040	CAI0001040	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1038	CON0001038	Contra Frente de Gaveta 18
		1037	POS0001037	Posterior de Gaveta 18
		1036	LAT0001036	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1035	LAT0001035	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1039	FUN0001039	Fundo de Gaveta 5
		1034	COR0001034	Corrediça Telescópica 350

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Mesa Diretor Saia Inteira	
Código	MES0000411	Página	1/1




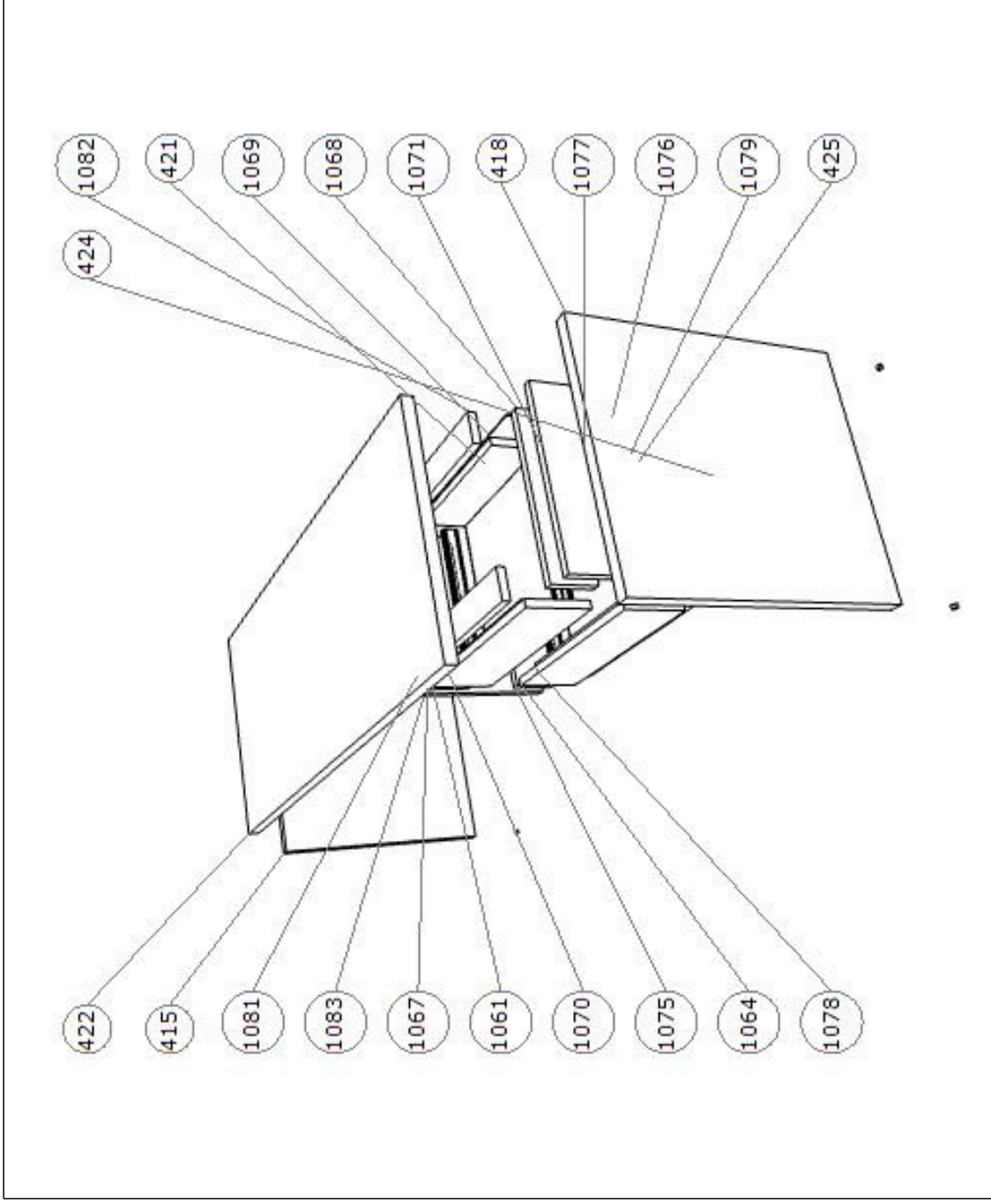
Módulo		ID	Código	Descrição
		780	FRE0000780	Frente Gola (Porta)
		768	FRE0000768	Frente Gola (Porta)
		756	FRE0000756	Frente Gola (Porta)
		650	FRE0000650	Frente Gola (Porta)
		638	FRE0000638	Frente Gola (Porta)
		626	FRE0000626	Frente Gola (Porta)
		599	ROD0000599	Rodapé
		598	ROD0000598	Rodapé
		718	PRA0000718	Prateleira Linear (Móvel)
		590	PRA0000590	Prateleira Linear (Móvel)
		610	POR0000610	Porta Gola
		602	POR0000602	Porta Gola
		740	POR0000740	Porta Gola
		732	POR0000732	Porta Gola
		724	POR0000724	Porta Gola
		609	PUX0000609	Puxador Gola
		601	PUX0000601	Puxador Gola
		721	PRA0000721	Prateleira Linear (Móvel)
		720	PRA0000720	Prateleira Linear (Móvel)
		719	PRA0000719	Prateleira Linear (Móvel)
		739	PUX0000739	Puxador Gola
		731	PUX0000731	Puxador Gola
		717	DIV0000717	Divisória 18
		589	DIV0000589	Divisória 18
		588	DIV0000588	Divisória 18
		586	DIV0000586	Divisória 18
		723	PUX0000723	Puxador Gola
		593	DIV0000593	Divisória 18
		592	LAT0000592	Lateral 18
		591	LAT0000591	Lateral 18
		779	PUX0000779	Puxador Gola
		767	PUX0000767	Puxador Gola
		755	PUX0000755	Puxador Gola
		649	PUX0000649	Puxador Gola
		637	PUX0000637	Puxador Gola
		625	PUX0000625	Puxador Gola
		595	BAS0000595	Base 18
		594	BAS0000594	Base 18
		597	BAS0000597	Base 18
		596	BAS0000596	Base 18
		770	CAI0000770	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		777	CON0000777	Contra Frente de Gaveta 18
		775	POS0000775	Posterior de Gaveta 18
		774	LAT0000774	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		773	LAT0000773	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		776	FUN0000776	Fundo de Gaveta 5
		772	COR0000772	Corredoiça Telescópica 500
		758	CAI0000758	Caixa Gaveta c/ Contra Frente

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
	Descrição	
Rack		
Código	RAC0000652	Página 1 / 1



Módulo		ID	Código	Descrição
		959	DIV0000959	Divisória 18 (Móvel)
		958	DIV0000958	Divisória 18 (Móvel)
		981	POR0000981	Porta Gola
		973	POR0000973	Porta Gola
		963	PRA0000963	Prateleira Linear (Móvel)
		962	PRA0000962	Prateleira Linear (Móvel)
		966	DIV0000966	Divisória 18 (Dir)
		965	LAT0000965	Lateral 18 (Dir)
		964	LAT0000964	Lateral 18 (Esq)
		1013	POR0001013	Porta Gola
		1005	POR0001005	Porta Gola
		997	POR0000997	Porta Gola
		989	POR0000989	Porta Gola
		961	PRA0000961	Prateleira Linear (Móvel)
		960	PRA0000960	Prateleira Linear (Móvel)
		1012	PUX0001012	Puxador Gola
		1004	PUX0001004	Puxador Gola
		996	PUX0000996	Puxador Gola
		988	PUX0000988	Puxador Gola
		970	BAS0000970	Base 18
		969	BAS0000969	Base 18
		968	BAS0000968	Base 18
		967	BAS0000967	Base 18
		980	PUX0000980	Puxador Gola
		972	PUX0000972	Puxador Gola
		1017	DOB0001017	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		1015	DOB0001015	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		1009	DOB0001009	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		1007	DOB0001007	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		1001	DOB0001001	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		999	DOB0000999	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		993	DOB0000993	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		991	DOB0000991	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		985	DOB0000985	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		983	DOB0000983	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		977	DOB0000977	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		975	DOB0000975	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
	Descrição	
Código	Superior	
	SUP0001021	Página 1 / 1



Módulo		ID	Código	Descrição
		425	SAI0000425	Saia Madeira
		424	SAI0000424	Saia Madeira
		418	PEP0000418	Pé Painel Madeira Reto (Dir)
		420	DIS0000420	Distanciador Quadrado
		419	DIS0000419	Distanciador Quadrado
		415	PEP0000415	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		417	DIS0000417	Distanciador Quadrado
		416	DIS0000416	Distanciador Quadrado
		421	SAI0000421	Saia Madeira (Saia Linear)
		422	TAM0000422	Tampo Diretor Reto Reto
		1090	GAV0001090	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		1064	FRE0001064	Frente Reto (Frentes)
		1061	FRE0001061	Frente Reto (Frentes)
		1087	CAI0001087	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		1082	SAR0001082	Sarrafo 18 (Traseiro)
		1081	SAR0001081	Sarrafo 18 (Frontal)
		1086	FUN0001086	Fundo 3
		1084	LAT0001084	Lateral 18 (Dir)
		1083	LAT0001083	Lateral 18 (Esq)
		1085	BAS0001085	Base 18
		1080	CAI0001080	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1078	CON0001078	Contra Frente de Gaveta 18
		1077	POS0001077	Posterior de Gaveta 18
		1076	LAT0001076	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1075	LAT0001075	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1079	FUN0001079	Fundo de Gaveta 5
		1074	COR0001074	Corrediça Telescópica 350
		1072	CAI0001072	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		1070	CON0001070	Contra Frente de Gaveta 18
		1069	POS0001069	Posterior de Gaveta 18
		1068	LAT0001068	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		1067	LAT0001067	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		1071	FUN0001071	Fundo de Gaveta 5
		1066	COR0001066	Corrediça Telescópica 350

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		
Mesa Diretor Saia Inteira		
Código	MES0000414	Página
		1 / 1

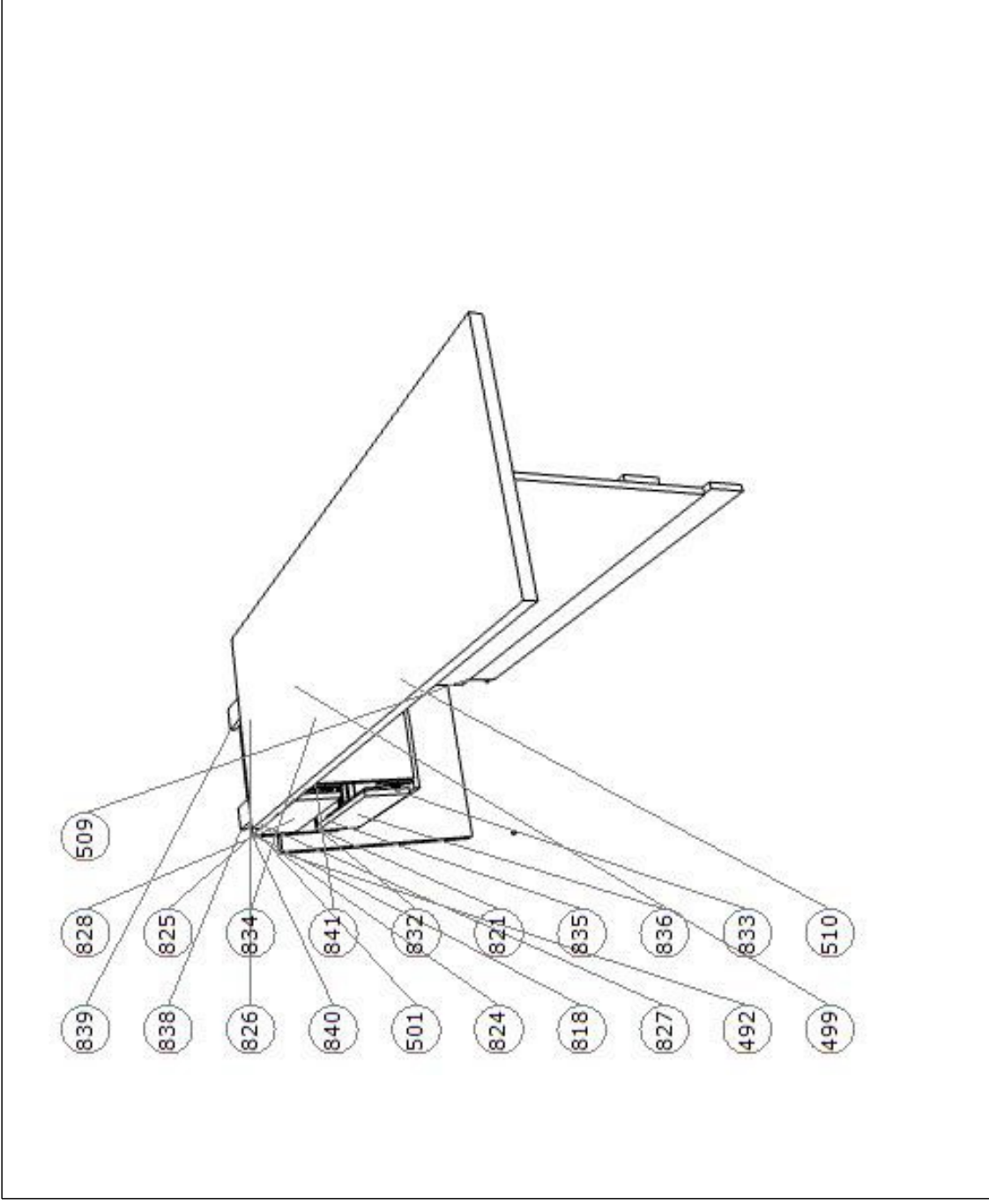


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO




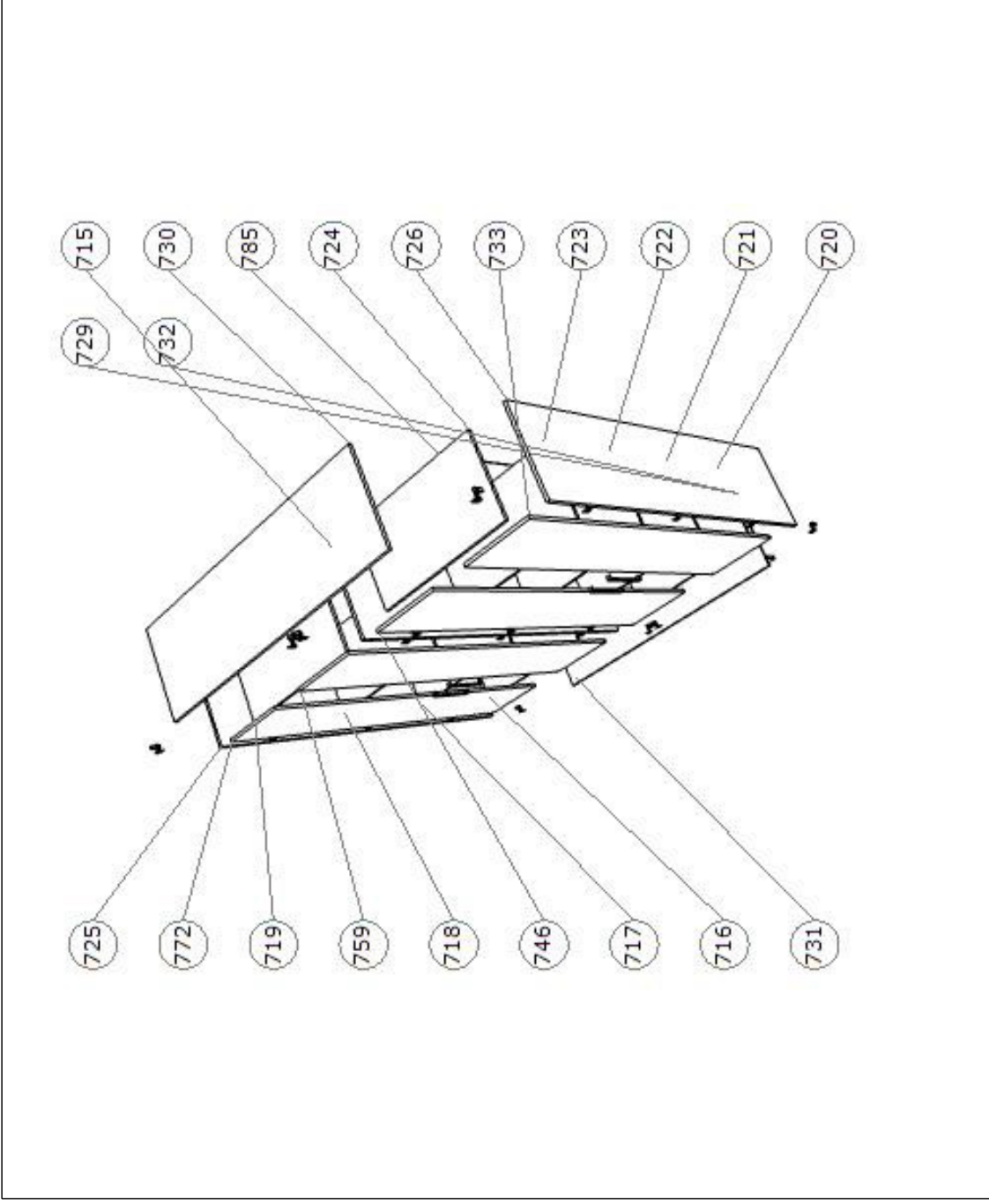
LOTE 04 - SECRETARIA GERAL/TESOURARIA






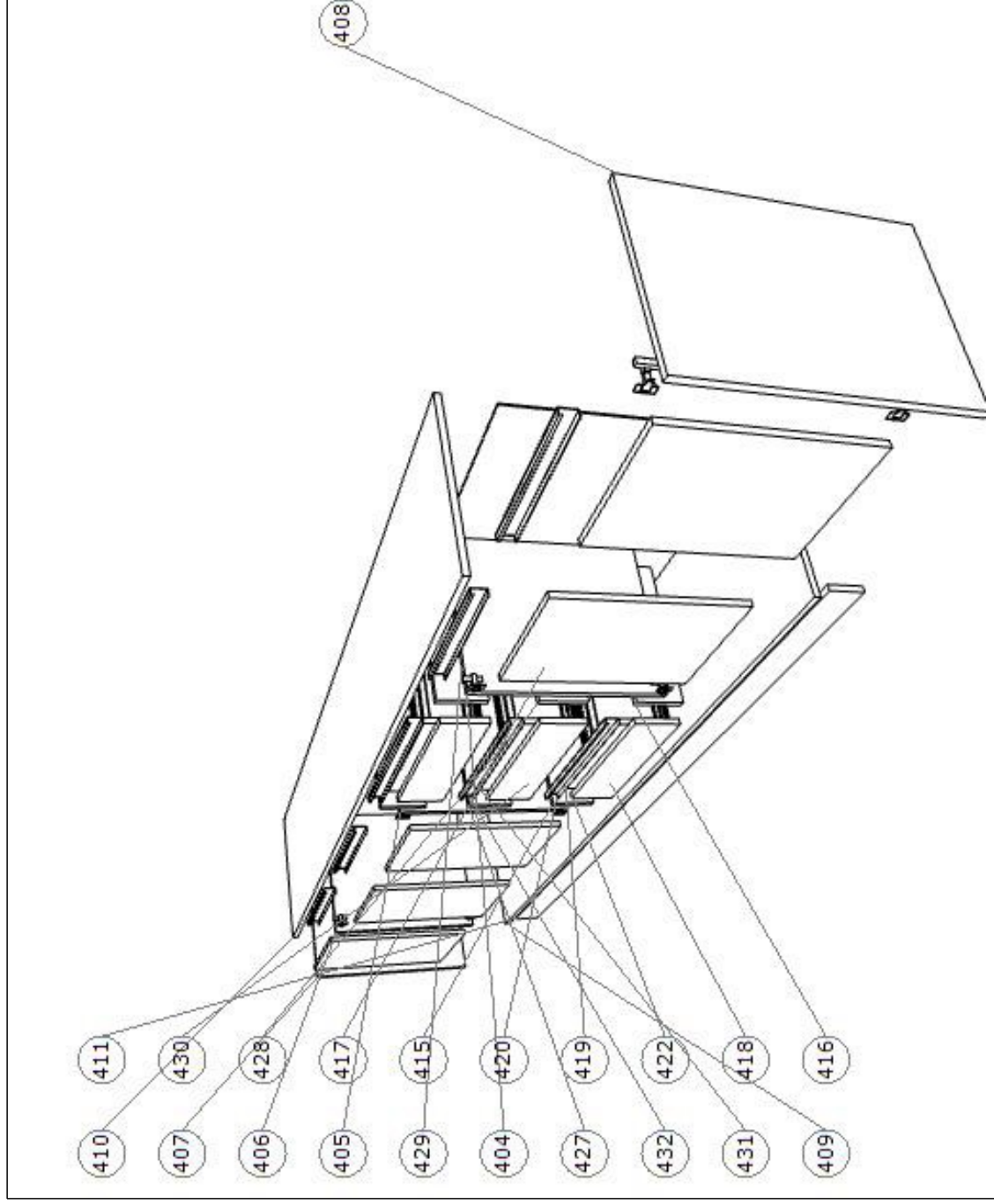
Módulo		ID	Código	Descrição
		510	SAI0000510	Saia Madeira
		509	SAI0000509	Saia Madeira
		492	PEP0000492	Pé Painel Madeira Reto (Esq)
		489	DIS0000489	Distanciador Quadrado
		488	DIS0000488	Distanciador Quadrado
		499	SAI0000499	Saia Madeira (Saia Linear)
		847	GAV0000847	Gaveteiro Suspenso c/ 2 Gavetas
		821	FRE0000821	Frente Reto (Frentes)
		818	FRE0000818	Frente Reto (Frentes)
		844	CAI0000844	Caixa p/ Armário s/ Rodapé
		839	SAR0000839	Sarrafo 18 (Traseiro)
		838	SAR0000838	Sarrafo 18 (Frontal)
		843	FUN0000843	Fundo 3
		841	LAT0000841	Lateral 18 (Dir)
		840	LAT0000840	Lateral 18 (Esq)
		842	BAS0000842	Base 18
		837	CAI0000837	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		835	CON0000835	Contra Frente de Gaveta 18
		834	POS0000834	Posterior de Gaveta 18
		833	LAT0000833	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		832	LAT0000832	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		836	FUN0000836	Fundo de Gaveta 5
		831	COR0000831	Corrediça Telescópica 350
		829	CAI0000829	Caixa Gaveta s/ Contra Frente
		827	CON0000827	Contra Frente de Gaveta 18
		826	POS0000826	Posterior de Gaveta 18
		825	LAT0000825	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		824	LAT0000824	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		828	FUN0000828	Fundo de Gaveta 5
		823	COR0000823	Corrediça Telescópica 350
		501	TAM0000501	Tampo Diretor Reto Reto

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Mesa Diretor Saia Inteira	
Código			
MES0000502		Página	1 / 1




Módulo		ID	Código	Descrição
		732	ROD0000732	Rodapé Linear
		731	ROD0000731	Rodapé Linear
		724	PRA0000724	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		723	PRA0000723	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		722	PRA0000722	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		721	PRA0000721	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		720	PRA0000720	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		719	PRA0000719	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		718	PRA0000718	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		717	PRA0000717	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		716	PRA0000716	Prateleira Linear de Madeira 18 (Móvel)
		730	BAS0000730	Base Linear 18
		729	BAS0000729	Base Linear 18
		772	POR0000772	Porta Reta (Esq)
		783	DOB0000783	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		781	DOB0000781	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		779	DOB0000779	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		777	DOB0000777	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		775	DOB0000775	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		759	POR0000759	Porta Reta (Dir)
		770	DOB0000770	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		768	DOB0000768	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		766	DOB0000766	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		764	DOB0000764	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		762	DOB0000762	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		746	POR0000746	Porta Reta (Esq)
		757	DOB0000757	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		755	DOB0000755	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa
		753	DOB0000753	Dobradiça Aço s/ Amort. Reta / Baixa

		Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
		Cliente:	Data: 10/10/2023
Descrição		Armário	
Código	ARM0000786	Página	1 / 1



Módulo		ID	Código	Descrição
		446	FRE0000446	Frente Gola (Porta)
		434	FRE0000434	Frente Gola (Porta)
		422	FRE0000422	Frente Gola (Porta)
		474	POR0000474	Porta Gola
		466	POR0000466	Porta Gola
		458	POR0000458	Porta Gola
		450	POR0000450	Porta Gola
		481	DIV0000481	Divisória 18
		411	ROD0000411	Rodapé
		405	DIV0000405	Divisória 18
		404	DIV0000404	Divisória 18
		406	DIV0000406	Divisória 18
		408	LAT0000408	Lateral 18
		407	LAT0000407	Lateral 18
		473	PUX0000473	Puxador Gola
		465	PUX0000465	Puxador Gola
		457	PUX0000457	Puxador Gola
		449	PUX0000449	Puxador Gola
		445	PUX0000445	Puxador Gola
		433	PUX0000433	Puxador Gola
		421	PUX0000421	Puxador Gola
		478	DOB0000478	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		476	DOB0000476	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		470	DOB0000470	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		468	DOB0000468	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		462	DOB0000462	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		460	DOB0000460	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		454	DOB0000454	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		452	DOB0000452	Dobradiça Aço s/ Amort. Retã / Baixa
		436	CAI0000436	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		443	CON0000443	Contra Frente de Gaveta 18
		441	POS0000441	Posterior de Gaveta 18
		440	LAT0000440	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		439	LAT0000439	Lateral de Gaveta 18 (Esq)
		442	FUN0000442	Fundo de Gaveta 5
		438	COR0000438	Corrediça Telescópica 450
		424	CAI0000424	Caixa Gaveta c/ Contra Frente
		431	CON0000431	Contra Frente de Gaveta 18
		429	POS0000429	Posterior de Gaveta 18
		428	LAT0000428	Lateral de Gaveta 18 (Dir)
		427	LAT0000427	Lateral de Gaveta 18 (Esq)

	Projeto: Escritórios - Ambiente 3D	
	Cliente:	Data: 10/10/2023
	Descrição	
Rack		1 / 1
Código	RAC0000480	
		Página